



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

Edição Nº: 2615



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 39/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 958/2024 de 23/04/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **RS 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**, destinados a incluir rubrica de despesa no orçamento-programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.12.364.0017.2062	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
761	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	128.000,00
762	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3104	200.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		328.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes 3501 e 3104, de acordo com o artigo 43, § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2023.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

Edição Nº: 2615



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **19/06/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de **Concorrência Eletrônica nº 04/2024**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Urbanos do município de **Mauá da Serra/PR**, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 602.912,40 (seiscentos e dois mil novecentos e doze reais e quarenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/>

Mauá da Serra/PR, 08 de maio de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

Edição Nº: 2615

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

ONDE SE LÊ: Item 5 - 5.8 o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

OBS: DESCONSIDERAR POR SE TRATAR DE ITENS COM LANCE UNITÁRIO, E 4 (QUATRO) CASA DECIMAIS NO VALOR UNITÁRIO, NÃO APLICANDO-SE ESSA REGRA.

Em vista desta errata, não haverá outras modificações de data e horário, mantendo - se o mesmo sem mais retificações no referido Edital.

MAUÁ DA SERRA/PR, 08 DE MAIO DE 2.024.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

Edição Nº: 2615



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE ERRATA EDITAL - PREGÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO: NO EDITAL, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE
LANCES

ONDE SE LÊ:

5.8. O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE OS
LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO
EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER DE **R\$ 10,00**
(DEZ REAIS).

LEIA-SE:

5.8. O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE OS
LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO
EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER DE **R\$ 0,01**
(UM CENTAVO).

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS
ERROS DE INFORMAÇÃO. AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **EDITAL**
PERMANECEM INALTERADAS, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA
SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA 17/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. CONFORME
DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO
SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 08 DE MAIO DE 2024

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MEMBRO CPL